

PORTARIA Nº 126/2022/SMS

Emissão: 05 de julho de 2022.

Objeto: Diária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 509/2022 de 05 de julho de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 02 (duas) DIÁRIAS no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o servidor JOSÉ GILVAN DE SOUSA - MOTORISTA, para fins de conduzir os genitores ROSELIA DE SOUZA e AUCIMAR DE SOUSA, para visitarem recém-nascido, na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN 1), no HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC e GERALDO RODRIGUES DA COSTA, para tratamento no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, ambos na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 e 07 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 05 de julho de 2022.

Sâmya Flávyta Nascimento Macedo
Secretária Municipal de Saúde